



LEI Nº 1525/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DENOMINA A RUA SÃO PEDRO NO
BAIRRO NENÊ PLÁCIDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, Luiz Menezes de Lima, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada **Rua SÃO PEDRO** a atual rua sem denominação oficial ao lado da Igreja São Pedro com início entre as ruas Francisco Gentil de Farias e Lali Correia e findando na Rua Antônio Nunes de Menezes no Bairro Nenê Plácido.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas iniciativas e oficializará as repartições cabíveis.

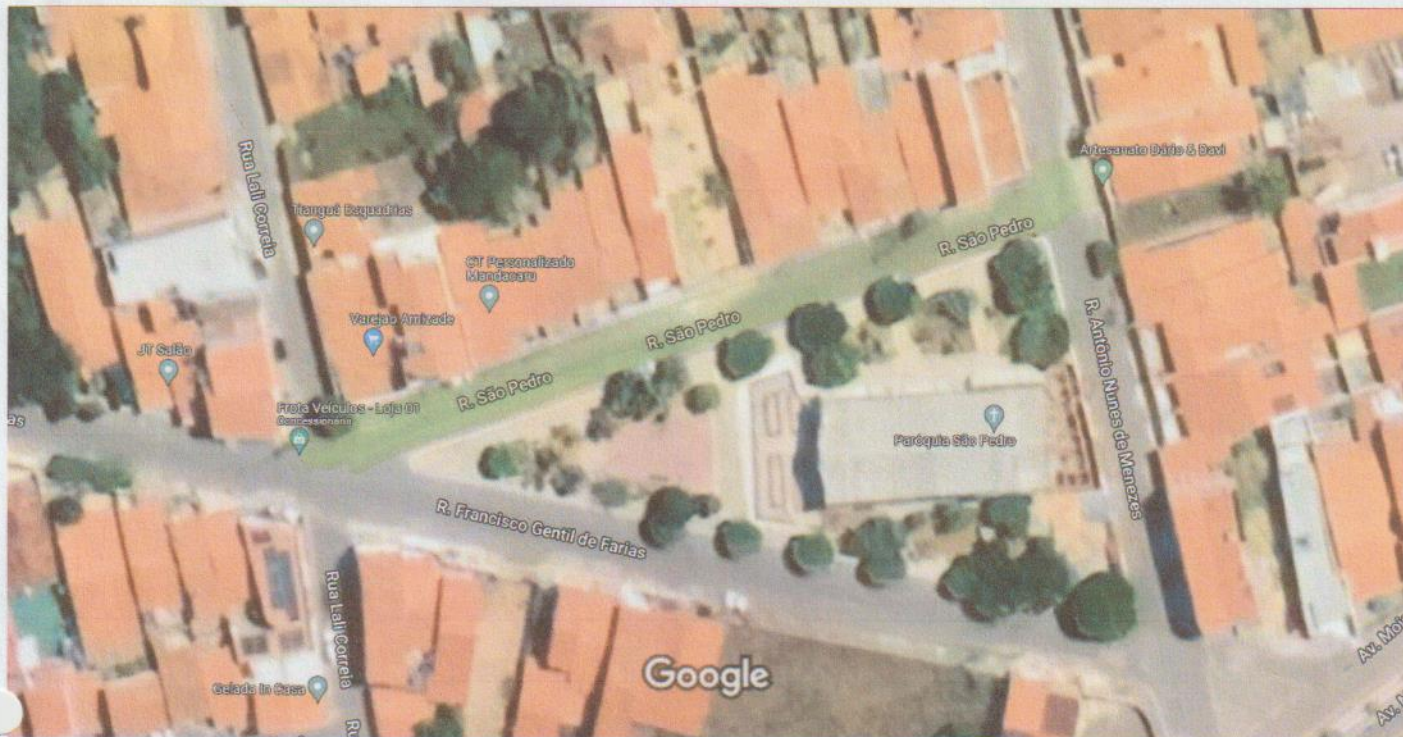
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo do Município de Tianguá/CE, 17 de novembro de 2022.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	22 / 11 / 22
HORAS	12:45
A	
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	

Google Maps



Imagens ©2022 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2022 10 m